

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz

saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATRAVEZ DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NºS 20240601 E 20240602.

A Secretaria Executiva Municipal de Educação considerando a presente adesão vantajosa para o ente público, gerando economia com eficácia e eficiência para a instituição, justifica-se a adesão parcial as Atas de Registro de Preços afim de supri as necessidades no atendimento a Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Felix do Xingu/PA e as Unidades de Ensino deste Município. Objetivando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento para aquisição de material de Copa Cozinha e produtos de Higiene e Limpeza, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso.

Considerando que os preços registrados na ata são melhores que os preços praticados atualmente conforme as cotações anexas, de acordo com a adesão à referida Ata de Registro de Preços nº 20240601 e 20240602 se mostra adequada e mais vantajosa economicamente para esta Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

A realização deste processo de Contratação é fundamental e necessária para Secretaria Executiva Municipal de Educação, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros das Escolas da Rede Pública Municipal, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

São Félix do Xingu-PA, 12 de Novembro de 2024


Darci de França Rodrigues
Secretária Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto 1247/2024

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO



A adoção de Adesão as Atas de Registro de Preço nºs. **20240601 e 20240602** originada do Pregão Eletrônico nº. **045/2024-SRP**, justifica-se pela vantagem do preço registrado na ata em relação aos preços praticados no mercado onde os materiais foram cotados conforme cotações anexa, e pela agilidade da contratação, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tem urgência na contratação e posterior aquisição dos itens.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante do processo e neste ato buscando sua adesão do tipo "CARONA" nas Atas de Registro de Preços nº. **20240601 e 2024602** do Pregão Eletrônico nº. **045/2024-SRP**, condições indispensável para legalidade da adesão, e que somos favoráveis á adesão e submetemos á sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu-PA, 12 de Novembro de 2024.


Darci de França Rodrigues
Secretária Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto 1247/2024